



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Ementa: Coleta de lixo e instalação de um ponto de coleta na rua 1º de maio.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a coleta de lixo e instalação de um ponto de coleta na rua 1º de maio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade básica e essencial da população residente na Rua 1º de Maio, no que diz respeito à coleta regular de resíduos sólidos e à instalação de um ponto adequado para o descarte de lixo.

Atualmente, a ausência de um local apropriado para a deposição dos resíduos tem ocasionado o descarte irregular, contribuindo para a proliferação de insetos, mau cheiro e possíveis riscos à saúde pública, além de impactar negativamente o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região.

A implantação de um ponto de coleta, aliada à regularização do serviço de coleta de lixo, proporcionará mais organização urbana, higiene e bem-estar à população, garantindo um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Dessa forma, a presente solicitação se justifica pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana e assegurar condições dignas de saúde e qualidade de vida aos munícipes.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de Março de 2026



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador